

## **DIREITO À MORADIA PARA QUEM?**

CLAUDIA MARIA DE LIMA GRACA

**INTRODUÇÃO:** de acordo com o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos, o Brasil possui atualmente cerca de 33 milhões de pessoas sem moradias. Desse número, 24 milhões, que não vivem em habitações adequadas ou não têm onde morar, vivem nos grandes centros urbanos, o que aponta para a ineficiência das políticas públicas habitacionais implantadas no Brasil, que, há anos não cumprem com o preceito de que o direito à moradia é um princípio básico estabelecido em tratados, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos e na própria Constituição Brasileira.

**OBJETIVOS:** o objetivo é recopilar as principais políticas públicas habitacionais implantadas no Rio de Janeiro traçando um paralelo com a historicização de determinados eventos sócio-históricos de modo a identificar se o direito à moradia foi facilitado aos extratos menos favorecidos da população carioca, que, dentre outros territórios, passou a ocupar o Morro da Mangueira. **METODOLOGIA:** Este estudo, de enfoque qualitativo, efetua, em termos metodológicos, uma análise descritiva que se baseia em pesquisa documental e bibliográfica. Foram consultadas diversas fontes: registros oficiais e estatísticos, livros, jornais, sites de notícias etc. **RESULTADOS:** observa-se que o desenvolvimento urbano da cidade do Rio de Janeiro seguiu um projeto urbanístico escalável que, junto a determinados acontecimentos sócio-históricos, como a assim nomeada abolição da escravidão, transformaram não só a paisagem da cidade, mas também a vida de seus moradores. Contudo, as políticas públicas que garantem o direito à moradia na cidade do Rio de Janeiro não beneficiaram, de modo efetivo, às classes menos favorecidas. Sendo assim, urge repensar as agendas governamentais em todas as esferas (federal, estadual e municipal), articulando-as. **CONCLUSÃO:** É importante repensarmos o quanto a urbanização das cidades, a formação de favelas, as ocupações temporárias e as de longa duração, são fruto das ruínas deixadas para trás pelas articulações dos projetos de escalabilidade. Nesses territórios fermentou e fermenta um híbrido de vidas, de práticas criativas, de desejos, de tomadas de decisão, de autogoverno. Essas práticas instauraram alternativas de sobrevivência às repressões, às remoções, aos despejos e à extrema vulnerabilidade de vidas que, na precariedade, projetam esperança em um futuro possível.

**Palavras-chave:** Direito à moradia, Políticas públicas, Moradia digna, Mangueira, Transformações urbanas.